

PROJETO DE LEI C.M.M 7/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 8, localizada no bairro Green Ville, nesta cidade, com o nome de DURVAL OLIVEIRA DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARACAJU/MS, 05 de Fevereiro de 2026

Gustavo Luis duo
2ºSecretario(a)

